Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 40/2016

"Denomina-se **RUA PEDRA DE MORAES CORRÊA**, a Rua 40 (Quarenta) do Jardim Aurora"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA PEDRA DE MORAES CORRÊA**, a Rua 40 (Quarenta) do Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de julho de 2016

RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA:-.